

## **CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – CD**

Lei nº 14.673 de 14 de setembro de 2023 – Vigência a partir de 01/05/2023

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>60%</b>
<b>CD-1</b>	R\$14.686,79	R\$8.812,07
<b>CD-2</b>	R\$12.277,25	R\$7.366,35
<b>CD-3</b>	R\$9.638,21	R\$5.782,93
<b>CD-4</b>	R\$6.999,17	R\$4.199,50

Obs: Os ocupantes de Cargo de Direção(CD) podem optar por receber apenas o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

## **FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO**

Lei nº 14.673 de 14 de setembro de 2023 – Vigência a partir de 01/05/2023

<b>COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VALOR</b>
	<b>ÚNICO</b>	R\$ 1.071,67

# FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

Lei nº 14.673 de 14 de setembro de 2023 – Vigência a partir de 01/05/2023

	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
<b>FG - 1</b>	R\$149,61	R\$248,37	R\$665,33	<b>R\$1.063,31</b>
<b>FG - 2</b>	R\$127,79	R\$212,14	R\$375,42	<b>R\$715,35</b>
<b>FG - 3</b>	R\$105,87	R\$175,75	R\$298,33	<b>R\$579,96</b>
<b>FG - 4</b>	R\$66,39	R\$110,20	R\$94,24	<b>R\$270,83</b>
<b>FG - 5</b>	R\$54,65	R\$90,71	R\$74,39	<b>R\$219,76</b>
<b>FG - 6</b>	R\$40,48	R\$67,19	R\$53,47	<b>R\$161,14</b>
<b>FG - 7</b>	R\$38,63	R\$64,13	-	<b>R\$102,77</b>
<b>FG - 8</b>	R\$28,58	R\$47,44	-	<b>R\$76,02</b>
<b>FG - 9</b>	R\$23,18	R\$38,49	-	<b>R\$61,67</b>

(\*) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (art. 15 da Lei Delegada nº 13, e 27 de agosto de 1992).

(\*\*) ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL.